

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 8054/2023 - Projeto de lei nº 9/2023

Autor: vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o dia municipal da pessoa Protetora independente de Animais, cria Distinção do Mérito da Causa Animal e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 10/05/2023

Recebi em 11 / 5 / 2023

Caio Martori

Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Martori

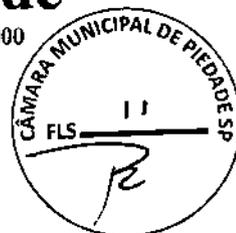
- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8054/2023 – Projeto de lei nº 9/2023

Autor: vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o Dia Municipal da Pessoa Protetora Independente de Animais, cria a Distinção do Mérito da Causa Animal e dá outras providências.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.

Caio Martori

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilson Castanho
Adilson Castanho
Membro